

93866 - Se uma pessoa consome algo que quebra o jejum devido à ignorância da regra ou do período

Pergunta

Eu li sua resposta à pergunta n° 80425. Eu tive o mesmo problema que o irmão que fez a pergunta, mas a diferença entre mim e ele é que se a comida chegasse à minha garganta, eu a engolia, achando que não quebrava o jejum, porque essa comida vinha do estômago e eu enviei de volta para onde veio (por ignorância da minha parte). Então, eu li que tenho que compensar esses dias, mas não me lembro de quantos dias fiz isso, porque isso foi no passado. Agora parei com esse hábito. O que devo fazer?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Contanto que você não saiba que engolir aquele alimento quebra o jejum, então não precisa compensar esses dias, porque a ignorância das coisas que quebram o jejum é uma desculpa válida, de acordo com a visão correta.

Shaikh Ibn 'Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) disse: As coisas que quebram o jejum, e que podem ser feitas voluntariamente, não quebram o jejum de alguém a menos que três condições sejam satisfeitas:

A primeira condição é que a pessoa esteja ciente, e o oposto da consciência é a ignorância.

Então, se uma pessoa come algo e é ignorante, então ela não tem que compensar aquele dia. A ignorância é de dois tipos:

(I) Ignorância da regra, como uma pessoa que vomitasse deliberadamente, mas não estivesse ciente que o vômito quebra o jejum. Nesse caso, ela não precisa compensar o jejum porque é



ignorante. A evidência de que aquele que é ignorante em relação à regra não quebra seu jejum é o relato que está comprovado em al-Sahihein do hadith de 'Adiyy ibn Haatim (que Allah esteja satisfeito com ele), que disse que ele colocou duas cordas – uma preta e uma branca – debaixo do travesseiro. Estas eram cordas do tipo usado para amarrar os camelos. Ele começou a olhar para elas e, quando conseguiu distinguir a corda branca da preta, parou de comer e beber. No dia seguinte, ele foi ao Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) e contou-lhe isso. O Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse a ele: "Teu travesseiro deve ser muito largo, se a corda branca e a preta estiverem embaixo dele. Pelo contrário, isto é a escuridão da noite e a claridade do dia." Mas o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) não disse a ele para repor aquele dia, porque ele não tinha consciência do significado do versículo.

(II) Ignorância do período. Por exemplo, se uma pessoa pensa que a alvorada ainda não chegou, descobre que ela já chegou. Ela não precisa compensar esse dia. Da mesma forma, se uma pessoa quebra o jejum no final do dia, pensando que o sol se pôs, então descobre que não havia se posto definitivamente, ela também não tem que compensar esse dia. A evidência para isso é o relato narrado por al-Bukhari de Asma' bint Abi Bakr (que Allah esteja satisfeito com ela) que disse: "Nós quebramos nosso jejum em um dia nublado na época do Profeta (paz e bênçãos de Allah sejam sobre ele), então o sol saiu." O ponto aqui é que, se o jejum fosse invalidado, teria sido obrigatório repô-lo, e se tivesse sido obrigatório repô-lo, o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) teria ordenado que eles fizessem isso. Se ele os tivesse ordenado a reposição, esta informação teria nos alcançado porque é parte da preservação da Shari'ah. Como não há nenhum relato que afirme que o Mensageiro (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse-lhes para fazer isso, e como ele não os disse para fazer isso, sabe-se que o jejum não foi invalidado, então não deve ser refeito neste caso. Mas, assim que a pessoa percebe qual é a situação, ela deve parar de comer e beber, de modo que, mesmo que haja um pedaço de sua boca, deve cuspilo. Fim da citação de Majmu' Fataawa al-Shaikh Ibn' Uthaimin (19/116).

Então ele mencionou a segunda e a terceira condições, que são as seguintes: estar ciente da situação e observar o jejum voluntariamente.



Assim, sabe-se que você não precisa repor esses jejuns.

E Allah sabe melhor.